



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 095/2008

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 1.023.492,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2244/07 de 10/11/07.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.023.492,00 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2013	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0199.3003	3390.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
------------------	---------------	-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0074.1013	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
26.782.0097.2024	3390.30.00.00	Material de Consumo	155.000,00
26.782.0074.1013	4490.51.00.00	Obras e Instalações	30.000,00
26.782.0126.1016	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
26.782.0126.1016	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	13.000,00

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0128.2027	3390.30.00.00	Material de Consumo	50.000,00
17.512.0093.1029	4490.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
15.452.0128.2027	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0039.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
12.361.0039.2032	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2054	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros –	132.000,00
------------------	---------------	--------------------------------	------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

		Pessoa Jurídica	
10.301.0024.2047	3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
10.301.0025.2057	3371.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.192,00
10.301.0025.2048	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019.2060	3390.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
08.244.0010.2061	3390.14.00.00	Diárias – Civil	3.000,00
16.482.0058.1054	4490.51.00.00	Obras e Instalações	13.000,00
08.244.0010.2061	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	20.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

04.122.0010.2066	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.400,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

04.122.0010.2069	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.400,00
04.122.0010.2069	3390.30.00.00	Material de Consumo	10.000,00
04.122.0010.2069	3190.13.00.00	Obrigações Patronais	4.000,00
04.122.0010.2069	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - PREVIMAR

04.122.0010.2070	3390.05.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	7.500,00
------------------	---------------	-----------------------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE FINANÇAS

99.999.0120.3004	9999.99.00.00	Reserva de Contingência	145.000,00
------------------	---------------	-------------------------	------------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

26.781.0130.1081	4490.51.00.00	Obras e Instalações	870.992,00
------------------	---------------	---------------------	------------

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

09.272.0096.2072	7790.99.00.00	Reserva Legal do RPPS	7.500,00
------------------	---------------	-----------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de abril de 2008.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Prefeito Municipal